



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.728/GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.727/GR/IFAM, de 16/11/2022, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 60127/2022-CG/REITORIA, de 17/11/2022, contido no Processo nº 23042.006598/2022-73,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores SIMONE TAVARES DA SILVA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2796777, CPF nº 641.803.792-87, CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.649.155-00, e, VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contador, matrícula SIAPE nº 1855207, CPF nº 630.290.492-72, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a denúncia referente ao Processo nº 23042.006598/2022-73, de acordo com o disposto no artigo 143, c/c o parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG/Reitoria, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício